



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 107/2023

Data: 02 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Colombo, ligando a região central até o Parque Industrial III, beneficiando diretamente a ONG Arca de Noé, a Associação Vale do Sol e centenas de munícipes que residem ou possuem imóveis nos Loteamentos Botke, Fukita, Maioli, Condomínio Recanto dos Pássaros, Cidade Verde, Andorinha e Prediger, entre outros, e que todos os dias utilizam referida via pública para acessar o centro da cidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica.

Desta feita, e reiterando pedidos anteriores, a sugestão é para que a Municipalidade empenhe esforços no sentido de pavimentar o prolongamento da Rua Colombo, ligando a região central até o Parque Industrial III, numa extensão de aproximadamente 400 metros.

Referida pavimentação deve beneficiar diretamente a ONG Arca de Noé e a Associação Vale do Sol, além de centenas de munícipes que residem ou possuem imóveis nos Loteamentos Botke, Fukita, Maioli, Condomínio Recanto dos Pássaros, Cidade Verde, Andorinha e Prediger, entre outros, e que todos os dias utilizam referida via pública para acessar o centro da cidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta obra, aguardada há anos pelos munícipes que residem na referida região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de março de 2023.


DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Vereador